

Regulamento Promoção de Natal Gênesis Benefícios.

1. Introdução

1.1 Gênesis Benefícios, com sede no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 17.624.808/000142, situada na Rua Almirante Grenfall, 405 – Parque Duque –DC - CEP 25085-135, a fim de promover mais um benefício criou a **Promoção de Natal Gênesis Benefícios**

2. Disposições Gerais

- Adesões e Migrações fechadas entre os dias 08 de dezembro de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021, terão desconto de 50% na adesão + benefício de Cota Zero Grátis* durante 12 meses mediante a termo promocional assinado;
- *Veículos acima de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais) não tem direito ao benefício de Cota Zero grátis, somente ao desconto de 50% na adesão e Combo de Vidros Grátis durante 12 meses mediante a termo promocional assinado;
- Adesão de veículos até R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) de acordo com a tabela Fipe, R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais);
- Adesão de veículos acima de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) de acordo com a tabela Fipe, R\$500,00 (Quinhentos Reais)
- **Não** estão amparados na Promoção de Natal Gênesis Benefícios associados que entrarem na associação como forma de troca de titularidade.
- **Não** estão amparados na Promoção de Natal Gênesis Benefícios colaboradores de vendas e prestadores de serviço.
- Todas as informações referentes ao benefício de Cota Zero estão disponíveis no Regulamento no site www.genesisbeneficios.com.br
- A vigência da promoção será somente do dia 08 ao dia 31 de dezembro 2021.

3. Observações

Quaisquer situações adversas às expostas neste regulamento serão analisadas pela Diretoria.

Esta campanha é realizada pela Gênesis Benefícios, inscrita no CNPJ: 17.624.808/0001-42.

A Gênesis Benefícios reserva-se o direito de divulgar o nome dos associados beneficiados através do site www.genesisbeneficios.org.br e suas redes sociais.

A Gênesis Benefícios se reserva no direito de alterar ou finalizar esta campanha, sem a necessidade de aviso prévio, desde que isso não gere nenhum tipo de prejuízo ao associado.